

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 378

Brasília, 21 de março de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, ANDERSON VINNICIUS DE ARRUDA MACHADO, cadastro nº 11799-00, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 013/2021, firmado entre a Codevasf e a SEISP/Ministério da Cidadania, que tem por objeto a implementação de hortas pedagógicas em escolas no município de São Luís/MA, no âmbito da 8ª Superintendência Regional - 8ª/SR.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente